



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025

**DENOMINA "Rua Alípio Barbosa" a
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Alípio Barbosa" a via pública nº 01, do Loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 43 / 2025 - Chave de Validação: K6SW-W6F7-MF67-80H7



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo denominar a via pública que se especifica com o nome de Olípio Barbosa, em merecida homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida se confunde com a história de nosso município.

Nascido em 24 de janeiro de 1924, na cidade de Barra Bonita, Olípio Barbosa dedicou grande parte de sua vida ao trabalho em cerâmica de telhas, atividade que marcou profundamente sua trajetória profissional e que contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Pertencente a uma família tradicional, sempre se destacou como exemplo de dedicação, honradez e responsabilidade. Foi um excelente pai de família, educando com zelo seus filhos, acompanhando o crescimento de seus netos e deixando valores sólidos às gerações futuras.

O seu falecimento, ocorrido em 19 de setembro de 2019, representou uma grande perda para familiares, amigos e para todos que o conheceram. Sua memória, entretanto, permanece viva no legado de cidadão íntegro, trabalhador e respeitado.

Assim, nada mais justo que perpetuar seu nome em uma via pública, como forma de reconhecimento e gratidão à contribuição que deixou ao município e às pessoas que conviveram com ele.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 43 / 2025 - Chave de Validação: K6SW-W6F7-MF67-80H7



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K6SWW6F7MF6780H7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K6SW-W6F7-MF67-80H7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 43 / 2025 - Chave de Validação: K6SW-W6F7-MF67-80H7